

 Empresa Brasil de Comunicação	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 568	FOLHA: 01/01
REMOÇÃO DE EMPREGADO		DATA: 29/09/2015

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

CONSIDERANDO

- a Norma de Remoção NOR – 309, de 25/05/2015;
- o Processo EBC nº 2676/2015, de 16 de setembro de 2015;
- o Formulário de Remoção para outro Estado.

RESOLVE

Remover a pedido, RENATA ANDRADE DA ROCHA, ACP/Advocacia, matrícula nº 14079, da Gerência de Contencioso/Procuradoria Adjunta de Contencioso e Controle/Procuradoria Jurídica em Brasília-DF para a Coordenação Regional Sudeste – RJ/Procuradoria Jurídica no Rio de Janeiro/RJ, sem ônus para EBC – Empresa Brasil de Comunicação S.A., em conformidade com a Norma de Remoção NOR – 309 e os critérios do Processo Permanente de Transferência, a partir de 13 de outubro de 2015.

MARCO ANTONIO FIORAVANTE
Procurador Geral

AMÉRICO MARTINS DOS SANTOS
Diretor-Presidente

